



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 3/2024** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada
2 no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

3 - - - - Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da ata n.º 22/2023, ata n.º 23/2023, ata n.º 24/2023 e ata n.º
9 01/2024

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores Vereadores

11

12

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

13

3. DELIBERAÇÕES

14 **3.1** Discussão e votação da proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes
15 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2024

16 **3.2** Discussão e votação da Proposta de Aceitação de Doação de Prédio Urbano sito na
17 Rua do Barreiro, freguesia de Gouveia

18 **3.3** Discussão e votação da Proposta de Contratação de Fornecimento de Energia
19 Elétrica em Mercado Liberalizado

20 **3.4** Discussão e votação do Pedido de emissão de parecer para a transferência das
21 instalações da Farmácia Martins, em Vila Nova de Tazem

22

4. OBRAS

23 **4.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de prazo referente à empreitada
24 “Requalificação do Caminho do Jancão - Gouveia”

25 **4.2** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de prazo referente à empreitada
26 “Recuperação da Rede Viária Florestal afetada pelos incêndios no Concelho de
27 Gouveia”

28 **4.3** Discussão e votação do Relatório Final, a adjudicação ao concorrente S.G.A.B. –
29 Sociedade de Granitos e Areias das Beiras, Lda., referente à empreitada “Reparação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e
31 inundações em dez.2022/jan.2023”, aprovação da realização da respetiva despesa e
32 aprovação de minuta do contrato

33 **5. Resumo Diário de Tesouraria**

34 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
35 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
36 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
37 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos
38 (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
39 Técnica, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

40 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
41 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu
42 Marques que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

43 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

44 - - - - **1) Aprovação da Ata n.º 22/2023, Ata n.º 23/2023, Ata 24/2023 e Ata 1/2024:-**
45 Foram presente as atas n.º 22/2023, de 30/11/2023, ata n.º 23/2023, de 11/12/2023,
46 ata n.º 24/2023, de 22/12/2023 e ata n.º 01/2024, de 08/01/2024, cujo texto foi
47 previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação,
48 no entanto, tendo em conta que as referidas atas não foram analisadas e corrigidas
49 por todos os intervenientes, não foram as mesmas aprovadas.

50 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES**

51 **VEREADORES**

52 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

53 - - - - **2.1.1) VOTO DE PESAR:-** Registou em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento no
54 passado dia 24 de janeiro do trabalhador do Município Acácio da Costa Oliveira, de 56
55 anos. Era funcionário desta autarquia desde 1992, desempenhando funções no setor
56 de espaços verdes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

57 O Município de Gouveia aquando do seu falecimento manifestou publicamente o mais
58 profundo pesar, endereçado a todos os colaboradores com quem ele trabalhavam e
59 familiares.

60 - - - **2.1.2) FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO DE MADRID - FITUR 2024:-**

61 Comunicou que o Município de Gouveia marcou presença na 44.ª edição da Feira
62 Internacional de Turismo (FITUR), que se realizou de 24 a 28 de janeiro, em Madrid,
63 através do espaço promocional do Turismo de Portugal. Nesse evento foi possível fazer
64 a apresentação do calendário anual de atividades que vão decorrer durante este ano
65 de 2024, em Gouveia, no âmbito da rede cultural Terras da Transumância.

66 Durante o certame, o Município aproveitou ainda a oportunidade para dar a conhecer
67 e a degustar alguns produtos endógenos de excelência, nomeadamente, doces,
68 compotas, vinhos e queijos.

69 - - - **2.1.3) COMEMORAÇÕES DO 36.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A**

70 **CIDADE:-** Destacou o aniversário da elevação de Gouveia a Cidade e de Vila Nova de
71 Tazem a Vila. O Município de Gouveia assinalou no passado dia 1 de fevereiro de 2024,
72 o 36.º aniversário da Elevação de Gouveia a Cidade e contou com a presença da
73 Senhora Ministra da Coesão Territorial, Professora Doutora Ana Abrunhosa.

74 O programa comemorativo, organizado pela Câmara Municipal, teve início com a
75 sessão solene, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e com as intervenções
76 protocolares. As cerimónias comemorativas prosseguiram com a entrega de uma
77 viatura ligeira de passageiros ao Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana,
78 destinada ao desenvolvimento de policiamento comunitário e de proximidade no
79 concelho de Gouveia.

80 - - - **2.1.4) SESSÃO DE ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE**

81 **ABRIL:-** Destacou a Sessão de Abertura das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril,
82 que decorreu no dia 3 de fevereiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Foi feito o
83 lançamento das atividades que vão ocorrer ao longo do ano de 2024, bem como
84 homenagens e momentos musicais, uma homenagem à Comissão de Honra das
85 Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, composta por personalidades do concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

86 ligadas ao 25 de Abril, antigos Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipal,
87 desde 1974, pelos primeiros Presidentes de Juntas de Freguesia, após a Revolução de
88 Abril.

89 - - - - **2.1.5) CARNAVAL DA SERRA:-** Referiu ainda que se encontram a decorrer as
90 atividades programadas para o evento “Carnaval da Serra”, no entanto, por motivos
91 meteorológicos, o Desfile de Carnaval e Enterro do Entrudo foram adiados para o dia
92 18 de fevereiro

93 Destacou, também, a realização do Desfile Pedagógico, subordinado ao tema “50 anos,
94 25 de Abril”, que decorreu dentro do espaço do Pavilhão da ex-Bellino&Bellino, uma
95 organização do Instituto de Gouveia – Escola Profissional de Gouveia, em parceria com
96 o Município de Gouveia e contou com participação das crianças, professores e
97 auxiliares de todos os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.ºciclo do ensino
98 básico do concelho.

99 - - - - **2.1.6) TERTÚLIA SOBRE “A GUERRA COLONIAL E O 25 DE ABRIL”:-** No âmbito das
100 comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, vai ter lugar no próximo dia 17 de
101 fevereiro, pelas 15h00, no auditório da Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, uma
102 tertúlia subordinada ao tema “A Guerra Colonial e o 25 de abril”. Com moderação de
103 Nuno Francisco, diretor do Jornal do Fundão, a iniciativa reúne em torno de uma mesa
104 o jornalista Joaquim Furtado e a escritora Marta Martins Silva, autora da obra
105 “Madrinhas de Guerra”.

106 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

107 - - - - Em nome dos vereadores do Partido Socialista associou-se aos eventos
108 supracitados pelo Senhor Vice Presidente, para os quais os Vereadores do PS
109 receberam convite e também para os outros dos quais não foi feito esse convite.

110 - - - - **2.2.1) PONTO DE SITUAÇÃO DA AIGP:-** Após ter sido feita a reunião com a
111 Direção Geral do Território, pretendia ser informada acerca do ponto de situação da
112 AIGP, nomeadamente, em relação à entidade gestora.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

113 Usou da palavra o senhor Vice Presidente informando que a entidade gestora da AIGP
114 das Regadas é a Associação dos Baldios de Folgoso e a entidade gestora da AIGP do
115 Farvão é a URZE.

116 - - - - **2.2.2) REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:-** Questionou
117 relativamente ao ponto de situação das obras de requalificação do Teatro Cine de
118 Gouveia e em que medida isso não vai colocar em causa os eventos agendados para
119 este espaço, nomeadamente o Gouveia Art Rock.

120 Usou da palavra o senhor Vice Presidente informando que o valor da adjudicação da
121 obra foi inferior ao valor da candidatura e, nessa circunstância, o Município procurou
122 aproveitar esse dinheiro realizando um novo procedimento para dar resposta a obras
123 que era necessário realizar e que não foram contempladas na candidatura inicial,
124 nomeadamente, a questão da entrada, das casas de banho, etc. Portanto, no fundo,
125 quase que se gerou ali uma segunda fase da obra do Teatro Cine de Gouveia, através
126 de um procedimento concursal por ajuste direto.

127 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que os prazos de
128 execução e terminus da obra se mantêm , ou seja, a indicação que tem do Sector de
129 Obras Públicas é que no final de março a obra estará concluída, pelo que poderá existir
130 programação para aquele espaço a partir do mês de abril, aliás, a própria
131 reprogramação que fizeram da programação do Teatro Cine é candidatada à Rede de
132 Teatros e Cine Teatros, a candidatura, inclusive, foi aprovada e prevê a programação a
133 partir do mês de abril.

134 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que tal como
135 informou o senhor Vice Presidente, se houve uma nova empreitada, a mesma não
136 tinha que ser presente a reunião de Câmara para aprovação. Na reunião de Câmara
137 anterior questionaram pelo facto de se verificar que o Teatro Cine ainda continuava
138 em obras e não ter havido um novo pedido de prorrogação, uma vez que o último
139 pedido foi presente a uma reunião de Câmara de junho e terminava em dezembro de
140 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

141 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a nova empreitada foi por ajuste
142 direto pelo que não tinha que ser presente a reunião de Câmara.

143 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

144 - - - - Em nome dos vereadores do Partido Socialista associou-se ao voto de pesar pelo
145 falecimento do colaborador da autarquia Acácio Oliveira. Era uma pessoa afável e que
146 fará a todos, enquanto cidadãos do concelho, certamente falta. Recentemente tinha
147 organizado, com entusiasmo, um pequeno Museu em Vila Cortês da Serra. Era de facto
148 uma pessoa que reconhecem como um bom colaborador e um bom cidadão.

149 - - - - **2.3.1) ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA:-** Na reunião de Câmara de
150 11/12/2023 quando analisaram os documentos da APdSE – Águas Públicas da Serra da
151 Estrela, nomeadamente o Relatório e Contas do 1.º Semestre da APdSE, bem como o
152 Orçamento da APdSE para 2024, os Vereadores do PS ficaram de pedir um
153 esclarecimento por escrito a fim de ser remetido à APdSE, pedido que, entretanto, não
154 fizeram.

155 Em função dos resultados a 30/06/2023, na altura, questionou se se previa que a
156 31/12/2023 os resultados fossem negativos e se esses resultados negativos pudessem
157 vir a resultar, à semelhança do que aconteceu em 2021, da necessidade da Câmara ter
158 que cobrir esses mesmos resultados negativos. É evidente que as contas ainda não
159 estarão fechadas, no entanto, logo que essa informação seja conhecida, mesmo que
160 não seja oficial, solicitam que lhes seja dado conhecimento se realmente os resultados
161 a 31/12/2023 teriam melhorado face a 30/06/2023, e se são positivos.

162 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que estão a procurar saber realmente
163 qual é a previsão para o fecho dos resultados a 31/12/2023 e logo que tenham essa
164 informação a mesma será remetida.

165 - - - - **2.3.2) ESSÊNCIA DO VINHO:-** Na reunião de Câmara de 08/01/2024 solicitaram
166 informação acerca dos custos discriminados com o evento “Essência do Vinho”,
167 informação que ainda não foi prestada, apesar de terem solicitado várias vezes esse
168 esclarecimento. Por outro lado, relacionado com este evento, existe ainda um
169 pagamento à Casa da Passarela que pretendiam também que fosse esclarecido, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

170 aquilo que lhes respondem é que se trata de um assunto do Senhor Presidente pelo
171 que ainda se encontram a aguardar por esse esclarecimento.

172 - - - **2.3.3) INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS:-** Também na reunião de Câmara de
173 08/01/2024 pediram esclarecimento sobre a ordem de pagamento n.º 6071 “Aquisição
174 de serviços”, bem como a ordem de pagamento n.º 4865 “estrutura metálica Mercado
175 Municipal” que reiteram na presente reunião.

176 Usou da palavra o senhor Vice Presidente, no que diz respeito à ordem de pagamento
177 n.º 6071, informou que, no âmbito da transferência de competências na área social, os
178 apoios pontuais que eram efetuados pela Segurança Social transitaram para o
179 Município. O Município recebe a verba correspondente aos recursos humanos da
180 equipa do SAAS e equipa do RSI, mas, paralelamente, também recebe uma verba para
181 subsídios pontuais. Quem faz toda a informação são os serviços do SAAS e quem difere
182 os pedidos é a Técnica Superior da Ação Social do Município, o que outrora era
183 deferido pela Sra. Diretora da Segurança Social Local. Deste modo, esse é um
184 pagamento a um beneficiário no âmbito de “apoios pontuais”, estando descrito como
185 “aquisição de serviços”, uma vez que teve como fim o pagamento de dívidas em atraso
186 correspondentes a serviços de água e luz. Este valor serve para ajudar este beneficiário
187 enquanto o processo de reforma não tem deferimento da parte dos serviços
188 competentes.

189 - - - **2.3.4) ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE NOS CRUZAMENTOS DE GOUVEIA:-** Reforçam,
190 uma vez mais, a problemática da falta de iluminação nas entradas para Gouveia, em
191 outubro a Senhora Vereadora Cláudia Martins informou que a Câmara já tinha
192 solicitado a colocação de lâmpadas Leds porque teriam outra visibilidade, a verdade é
193 que durante a noite os cruzamentos continuam às escuras.

194 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmando essa solicitação.

195 Usou da palavra o senhor Vice Presidente acrescentando que existem muitas situações
196 sinalizadas. Ainda na semana passada fizeram uma sinalização complicada no Bairro do
197 Castelo que já foi enviada através da plataforma, mas reconhece que de facto são
198 imensas as solicitações na região, pelo que são trabalhos que demoram a concretizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

199 - - - **2.3.5) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ARTÍSTICO COMEMORATIVO**
200 **DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL:-** No seguimento da submissão da proposta das Normas
201 de Participação no Concurso Artístico Comemorativo dos 50 Anos do 25 de Abril, que
202 acabou por ser retirado da ordem de trabalhos, tiveram conhecimento que foi dito em
203 reunião da Comissão das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, que o documento
204 havia sido retirado porque os Vereadores do PS votariam contra, pelo que solicitou
205 esclarecimento acerca disso.

206 Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que a proposta das normas foi
207 retirado da ordem de trabalhos, porque, segundo as Senhoras Vereadores do PS,
208 existiam alguns aspetos no documento que tinham que melhorar. No entanto, a
209 mesma não regressou a reunião de Câmara, porque também consideraram que havia
210 ali alguns assuntos que era necessário clarificar, para além de que também receberam,
211 através de e-mail, da parte de um membro da Comissão, indicado pelo Partido
212 Socialista, um conjunto de sugestões, as quais não apresentou no seio da reunião.

213 Havia de facto uma série de dúvidas em relação às normas de participação que era
214 necessário esclarecer, nomeadamente o valor do prémio com a execução, na medida
215 em que chegaram à conclusão que o valor era diminuto.

216 Entretanto, a Junta de Freguesia de Gouveia remeteu uma proposta dando conta que
217 se encontrava em execução uma peça de arte a fim de ser colocada na cidade de
218 Gouveia, pelo que solicitava ao Município a colaboração quanto à sua localização.

219 Assim, como já está prevista a concretização do Mural de João Abel Manta, estar a
220 criar uma terceira peça para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril
221 consideraram que era de facto um exagero.

222 Deste modo, em articulação com a Junta de Freguesia de Gouveia, que foi receptiva à
223 sugestão apresentada, ficou decidido que, para além da alusão ao 25 de Abril, a
224 escultura vai contemplar uma referência aos presos políticos, através da inserção de
225 uma placa com um QR Code, a qual vai remeter para uma página onde consta toda a
226 informação dos presos políticos, uma página que vai sendo atualizada e essa tarefa
227 estará a cargo do arqueólogo Joel Correia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

228 Inicialmente a intenção era que a obra fosse colocada na Av.ª 25 de Abril, uma vez que
229 é nesta artéria que está instalado o poder local, até pelo próprio nome da avenida, no
230 entanto, devido a problemas estruturais não vai ser possível. Entretanto, surgiu uma
231 outra possibilidade e é essa que, à partida, vai avançar, que é a sua colocação na parte
232 superior do Largo 31 de Janeiro, um local também bastante significativo.

233 - - - - **2.3.6) CAPELA NA FREGUESIA DE NESPEREIRA:-** Viram nas redes sociais e, a partir
234 daí tentaram perceber o que é que aconteceu, na freguesia de Nespereira existe uma
235 Capela propriedade da Quinta do Paço cujo telhado caiu. É evidente que o edifício não
236 é propriedade da autarquia, mas sabem que houve, em tempos, a visita do Senhor
237 Presidente da Câmara àquele espaço disponibilizando-se para que os serviços
238 elaborassem um projeto e que houve um contacto no mandato anterior e realização
239 de uma reunião entre os proprietários, a Junta de Freguesia e terá havido um
240 compromisso do Senhor Presidente da Câmara no sentido de encontrar uma solução
241 para se recuperar aquele edifício que embora seja propriedade privada acaba por ser
242 património da própria freguesia e dos seus habitantes.

243 Deste modo, pretendiam ser informados acerca do ponto de situação e se há algumas
244 diligências que a Câmara pensa fazer acerca deste assunto.

245 Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que se trata de uma capela que se
246 encontra numa propriedade privada. Sabe que tem havido articulação entre os
247 privados e a Junta de Freguesia de Nespereira. Devido ao mau tempo, que originou a
248 que parte do telhado ruísse, os proprietários pediram ajuda à Câmara - e foi neste
249 momento que teve contacto com o processo - para a remoção do entulho e a
250 preservação e a proteção do altar e dos frescos que se encontram no espaço. Contudo,
251 ainda não foi possível intervir devido ao mau tempo, pelo que ficou decido tapar o
252 altar e os frescos com plásticos e quando as condições climatéricas o permitirem, ser
253 removido todo o entulho. Portanto, este assunto está a ser articulado.

254 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

255 **3. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

256 - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E
257 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE
258 2024:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins apresentando a 1.ª
259 Revisão ao Orçamento, onde se pretende incluir duas novas rubricas, uma Corrente e
260 outra de Capital as duas prendem-se com “Transferências para os Municípios”. Na
261 “transferência corrente”, com um valor total de 23.100,00 euros, engloba o contrato
262 de parceria entre os Municípios de Gouveia que fazem parte do Parque Natural da
263 Serra da Estrela para a execução dos estudos relativos ao Plano de Avaliação dos
264 Recursos Hídricos do PNSE, adjudicada à empresa COBA – Consultores, Engenharia e
265 Ambiente, no valor total de 89.667,00 euros, com IVA incluído, cabendo ao Município
266 de Gouveia o valor de 11.358,90 euros, com IVA incluído, que corresponde a 12,67%
267 da área total do concelho de Gouveia e cabe ao Município da Guarda coordenar esta
268 parceria.

269 Outro serviço que está contemplado é a contratação de serviços jurídicos para a
270 elaboração do estudo da Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da
271 Estrela em parceria com os Municípios que fazem parte do Parque Natural da Serra da
272 Estrela, Gouveia, Guarda, Manteigas, Covilhã e Seia, ficando encarregue o Município
273 da Covilhã de liderar o processo e proceder à contratação dos serviços jurídicos para a
274 contratação deste estudo. Foram convidadas três entidades: LSF & Associados, Lobo
275 Carmona & Associados e Pais de Vasconcelos & Associados cujo procedimento está
276 ainda a decorrer. O valor base deste procedimento são 92.004,00 euros, com IVA
277 incluído e cabe ao Município de Gouveia a parte de 12,67%, o que se traduz no
278 montante de 11.656,91 euros. São duas despesas relativas à parte corrente.

279 Quanto à rubrica “Transferência Capital para Municípios”, no valor de 71.100,00 euros,
280 tem que ver com a “Estrada Verde”. A gestão administrativa e executiva da parceria é
281 da responsabilidade do Município da Guarda. Mais informou que o valor da
282 adjudicação do procedimento de prestação de serviços para a execução do estudo e
283 respectivo projeto para a requalificação do Caminho Florestal de ligação entre
284 Videmonte, Linhares e Folgoso, foi de 144.500,00 euros, mais IVA, que perfaz um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

285 valor total de 177.735,00 euros. Cabe ao Município de Gouveia o valor correspondente
286 a 40%, ou seja, 71.094,00 euros. Informou, ainda, que este procedimento foi
287 adjudicado à empresa Engeminus - Engineering Solutions, Lda.

288 Estes valores foram retirados da parte de Capital na rubrica “Instalações Municipais” e
289 da parte corrente da rubrica “Iluminação Pública – Consumo”, uma vez que o
290 Município ainda tem 27.000€ de notas de crédito para descontar.

291 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que,
292 provavelmente, essas notas de crédito vão continuar a ser emitidas, uma vez que o
293 concelho de Gouveia continua às escuras em muitos locais.

294 No que diz respeito à rubrica “Transferência Capital para Municípios”, no valor de
295 71.100,00 euros, respeitante à contratação de uma empresa que para elaboração do
296 estudo e respetivo projeto para a requalificação da “Estrada Verde”, por que razão
297 quando estão a contratar serviços jurídicos, igualmente, na área do ambiente, Plano de
298 Revitalização da Serra da Estrela, já entra em despesa corrente e não de capital e são
299 ambos considerados “estudos”.

300 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a rubrica
301 “Transferências de Capital para Municípios”, no valor de 71.100,00 euros, é o estudo e
302 respetivo projeto para a realização de uma obra, execução de uma estrada, o objetivo
303 é um bem de capital. Na “transferências correntes p/ Municípios”, com um valor total
304 de 23.100,00 euros, é para consultadoria jurídica e plano de avaliação são rubricas
305 correntes não tem como finalidade um bem, uma obra.

306 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
307 essa consultadoria no âmbito do ambiente com o objetivo de se decidir quais os locais
308 mais apropriados para um eventual retenção de recursos hídricos, qual é o sentido que
309 faz neste momento estarem a fazer este estudo quando foi aprovado o Plano de
310 Revitalização da Serra da Estrela que já refere, nomeadamente, a Barragem da
311 Senhora da Assedasse e outra situada no concelho da Covilhã, não querendo dizer que
312 não haja necessidade de mais infraestruturas para retenção de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

313 Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que na reunião em que também
314 esteve presente, o Senhor Secretário de Estado João Paulo Catarino, foi o próprio que
315 sugeriu aos Municípios a realização desse estudo. Nessa reunião cada Município falou
316 das necessidades relativamente aos seus concelhos. O Senhor Secretário de Estado
317 transmitiu que era financeiramente inviável estar a construir duas ou três
318 infraestruturas em cada concelho e, por conseguinte, sugeriu que os Municípios
319 chegassem a um entendimento e contratassem uma empresa especializada para a
320 elaboração desse estudo no sentido da identificação de dois ou três locais que possam
321 vir a servir todos os concelhos.

322 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se está aberta a
323 possibilidade de retomar o projeto de construção da barragem de Girabolhos, tanto
324 mais que a senhora ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, recentemente,
325 comprometeu-se com o avanço da construção desta barragem. É um assunto muito
326 importante que ela própria focou durante a campanha eleitoral.

327 Respondeu o senhor Vice Presidente referindo que vão aguardar por aquilo que o
328 estudo definir.

329 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que aquilo
330 que os Veneradores do PS desejam é que aquilo que for decidido pelo estudo os
331 Municípios ainda consigam, eventualmente, colocar esses projectos no PRR, caso
332 contrário vão ficar com um estudo que custou 90 mil euros e não têm dinheiro para os
333 concretizar.

334 Respondeu o senhor Vice Presidente referindo que, nesse caso, o Governo também
335 tem que dar uma resposta, pois foram eles próprios que incentivaram à realização
336 desse estudo.

337 Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos confirmando que o pagamento
338 n.º 4861 diz respeito à estrutura metálica do Restaurante do Mercado, adquirida à
339 empresa SPITZEN - Energias Renováveis.

340 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte
341 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

342 parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
343 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
344 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **1.ª REVISÃO AO**
345 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**
346 **DO ANO DE 2024**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos
347 termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de
348 setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a
349 fazer parte integrante.

350 - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE**
351 **PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO BARREIRO, FREGUESIA DE GOUVEIA:-**
352 Considerando:

- 353 • Que a senhora Dina Maria Dias Rodrigues Martinho, NIF 142105023, casada
354 com Mário Manuel Cardoso da Silva, NIF 142891827, no regime de Comunhão
355 de Adquiridos, residente na Rua da Fonte do Bispo, Edifício União, 2.º C,
356 Coimbra, são legítimos proprietários do prédio urbano, destinado a habitação,
357 com a área total de 40 m2, sito na Rua do Barreiro, freguesia de Gouveia (S.
358 Pedro), inscrito na matriz predial sob o artigo 23.º e descrito na Conservatória
359 do Registo Predial sob o nº 704/19990709;
- 360 • Que os identificados proprietários manifestaram a intenção de doar ao
361 Município de Gouveia o referido prédio;
- 362 • Que nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
363 setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações;

364 Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, delibera a Câmara,
365 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
366 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea j)
367 do nº 1 do artigo 33.º do referido diploma, **aceitar a doação de prédio urbano sito na**
368 **Rua do Barreiro, freguesia de Gouveia (S. Pedro), inscrito na matriz predial sob o**
369 **artigo 23.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 704/19990709.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o
371 seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga da
372 oportuna escritura pública.

373 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE**
374 **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO:-** Usou da
375 palavra o Senhor Vice Presidente referindo que neste momento a autarquia dispõe de
376 dois serviços de energia, a EDP encarregue do fornecimento de energia às escolas
377 depois desta transição para o Município e o serviço da Iberdrola adstrito a tudo o que
378 são equipamentos municipais e iluminação pública. Esse procedimento está a
379 aproximar-se do final de vigência, pelo que o novo procedimento é para o substituir.
380 Trata-se de um concurso internacional feito através da ENERAREA, que já tem
381 auxiliado nos anteriores procedimentos. Para o efeito solicita-se a aprovação da
382 delegação de competências nesta Agência Regional de Energia que trabalha no seio da
383 Associação de Municípios da Cova da Beira.

384 Deste modo aquilo que se propõe é a delegação de competências do Município de
385 Gouveia na ENERAREA e a aprovação da proposta de protocolo a celebrar entre o
386 Município e esta Agência, bem como o pedido de autorização para abertura do
387 concurso público internacional e assim procurar baixar significativamente o valor a
388 pagar em termos de energia.

389 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando quem é que
390 esta encarregue de proceder à substituição das lâmpadas.

391 Respondeu o senhor Vice Presidente dizendo que esse serviço é acionado através do
392 registo das ocorrências numa plataforma própria para esse efeito e da
393 responsabilidade da E-redes.

394 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando que uma vez que está
395 na altura da celebração de um protocolo reivindique-se para que eles sejam mais
396 céleres.

397 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que estes serviços são realizados através
398 de sub-contratações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, com esta delegação
400 de competências e com este agregar de Municípios para fazer escala, futuramente,
401 isso poderá colocar em causa a existência de executivos municipais. O executivo
402 municipal tem um peso económico significativo e a verdade é que,
403 independentemente daquilo que possa acontece, grande parte dos serviços estão
404 delegados nas empresas externas. Verifica-se aqui uma inversão, de facto o Município
405 está a receber competências, nomeadamente na área da ação social, da educação, da
406 saúde mas passa a delegar os serviços que antes eram da responsabilidade da Câmara,
407 é exemplo disso a gestão da águas e saneamento, considerados serviços de
408 proximidade, para a responsabilidade de terceiros.

409 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que são diminutos os serviços delegados
410 e, para além disso, mesmo nesses, o Município não deixa de estar presente.

411 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que não deixa de haver
412 uma competência e uma tutela política sobre os serviços de água e saneamento.

413 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas esperando que assim seja, pois há
414 anos que vêm insistindo com os cuidados necessários na Etar de Gouveia e a verdade é
415 que o serviço foi delegado e aquilo que lhes é dito é que agora o serviço é da
416 responsabilidade da APdSE e, pela intervenção do Senhor Vice Presidente, continua a
417 haver um peso político na ineficácia da gestão destes equipamentos cuja
418 responsabilidade afinal não é da empresa.

419 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a empresa tem um Conselho de
420 Administração constituído pelos Presidentes de Câmara e os três Municípios
421 continuam a ser responsáveis pela empresa e todas as decisões da empresa passam
422 pelo Conselho de Administração e, por conseguinte, pelos Municípios.

423 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que com este novo
424 concurso que vai ser lançado pela ENERAREA o fornecedor poderá deixar de ser a
425 Iberdrola. Perguntou o que motivou o lançamento deste novo concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

426 Respondeu o Senhor Vice Presidente confirmando que o fornecedor poderá deixar de
427 ser a Iberdrola, referindo ainda que o anterior concurso tinha um prazo que está para
428 terminar.

429 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

430 Considerando que:

431 1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado
432 liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão
433 Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) para as diversas
434 instalações de consumo do Município de Gouveia, identificadas nos anexos
435 “Anexo_CPE_Gouveia_BTN”, “Anexo_CPE_Gouveia_BTE”, Anexo_CPE_Gouveia_MT” e
436 Anexo_CPE_Gouveia_IP” do Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora
437 se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses;

438 2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de
439 Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da
440 aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE),
441 Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) lhes era comum e que têm
442 interesse em integrar um procedimento comum;

443 3. Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à
444 celebração de um único contrato de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma
445 minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades
446 adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos
447 Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e
448 republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo
449 a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior
450 como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento
451 de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);

452 4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional
453 de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

454 procedimento aquisitivo (programa de procedimento e caderno de encargos), as quais
455 refletem os termos do protocolo a celebrar;

456 5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do
457 Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico
458 que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos
459 a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público,
460 com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União
461 Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º
462 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos
463 Públicos;

464 6. No que ao Município diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a
465 despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a
466 minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento
467 aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal, uma vez que se estima que, tendo em
468 conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as
469 prestações relativas ao Município que constituem o objeto do contrato, o preço
470 contratual a pagar pelo Município de Gouveia referente às componentes de Energia do
471 Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos **€1 312 998,80 (um milhão trezentos e**
472 **doze mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos) para 18 meses de**
473 **contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:**

474 **Média Tensão (MT): € 69 847,42 excluindo IVA**

475 **Baixa Tensão Especial (BTE): € 120 979,79 excluindo IVA**

476 **Baixa Tensão Normal (BTN): € 359 418,05 excluindo IVA**

477 **Iluminação Pública (IP): € 762 753,54 excluindo IVA**

478 e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da
479 legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas
480 das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços
481 Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e
482 em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

483 fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das
484 instalações, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de
485 eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.

486 7. Os encargos totais com os contratos (com todas as componentes referidas no ponto
487 anterior) terão reflexos nos 18 meses seguintes à data da sua celebração, acautelando-
488 se os montantes dos contratos a celebrar em sede de elaboração dos documentos
489 previsionais para execução no ano de 2024 e 2025.

490 8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21
491 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a
492 assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos a celebrar,
493 compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente aos referidos no
494 ponto 6, excluindo IVA;

495 9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que
496 determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de
497 apresentação de proposta deve ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o
498 procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades
499 adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais
500 vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data
501 pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se
502 proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da
503 República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.
504 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
505 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
506 setembro, proceder à aprovação do seguinte:

507 **a) Aprovar a minuta de protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA – Agência**
508 **Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios que integrem o**
509 **Agrupamento de Entidades Adjudicantes**, que se anexa à presente Ata e
510 dela fica a fazer parte integrante, podendo estar representada no protocolo a
511 totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

512 de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes
513 para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de
514 contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão,
515 Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, para as
516 diversas instalações das entidades subscritoras;

517 **b) Conceder a devida autorização para início e tipo de procedimento,** que
518 correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da
519 República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade,
520 designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º,
521 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;

522 **c) Designar a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior**
523 **como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes,**
524 delegando-lhes as competências necessárias para promover e praticar todos
525 os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso,
526 nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo acima referido.

527 **d) Mais se deliberou, submeter a remessa da presente proposta à Assembleia**
528 **Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos**
529 **compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar,** de acordo
530 com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de
531 fevereiro, **compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se**
532 **estima em € 1 312 998,80 (um milhão trezentos e doze mil novecentos e**
533 **noventa e oito euros e oitenta cêntimos) para 18 meses de contrato,**
534 excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:

535 **Média Tensão (MT): € 69 847,42 excluindo IVA**

536 **Baixa Tensão Especial (BTE): € 120 979,79 excluindo IVA**

537 **Baixa Tensão Normal (BTN): € 359 418,05 excluindo IVA**

538 **Iluminação Pública (IP): € 762 753,54 excluindo IVA**

539 Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor dos preços do
540 Mercado Liberalizado apresentados em anterior procedimento conjunto de aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

541 de Energia Elétrica. Sendo este o valor base do procedimento, o valor das propostas
542 que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.

543 Para o efeito, foi ainda deliberado legitimar o Senhor Presidente da Câmara para
544 proceder à outorga do referido protocolo.

545 - - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA A**

546 **TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MARTINS EM VILA NOVA DE**

547 **TAZEM:-** Foi presente a reunião de Câmara o requerimento em nome de **INFARMED,**

548 solicitando a emissão de parecer sobre o pedido de transferência de instalações da

549 **Farmácia Martins** (farmácia n.º 161867), sita em Largo da Farmácia n.º 12, na

550 freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, para a Av.ª dos Bombeiros

551 Voluntários n.º 1, na freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, tendo os

552 Serviços Técnicos se pronunciado através da Informação Técnica que a seguir se

553 transcreve:

554 *“De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de*

555 *agosto, alterado pela Lei nº 26/2011 de 16 de junho, o Infarmed veio solicitar*

556 *competente parecer da Câmara Municipal sobre a transferência das instalações da*

557 *farmácia Martins, em Vila Nova de Tazem, do Largo da Farmácia para a Av.ª dos*

558 *Bombeiros Voluntários.*

559 *Assim, somos a informar:*

560 *Ponto 1 – A realocação das instalações da Farmácia Martins ocorre na mesma área*

561 *urbana para uma implantação num arruamento central que dista cerca de 160 m da*

562 *atual localização;*

563 *Ponto 2 – Trata a transferência para novas instalações com qualidade acrescida, com*

564 *centralidade urbana melhorada, disponibilizando boa acessibilidade pedonal e viário*

565 *com áreas de estacionamento adequado face à sua abertura para um arruamento*

566 *recentemente beneficiado;*

567 *Ponto 3 – A nova localização mantém a abrangência de serviço prestado à população*

568 *imediatamente local, em Vila Nova de Tazem, como serve de forma próxima as*

569 *povoações e freguesias adjacentes.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

570 *Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à transferência da*
571 *Farmácia Martins dando cumprimento ao solicitado formalmente pelo Infarmed.”*

572 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
573 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
574 12 de setembro, **proceder à emissão de parecer favorável à transferência das**
575 **instalações da Farmácia Martins** (farmácia n.º 161867), do **Largo da Farmácia n.º 12**,
576 na freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, **para a Av.ª dos Bombeiros**
577 **Voluntários n.º 1**, na freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, dando
578 assim cumprimento ao solicitado formalmente pelo Infarmed.

579

4.OBRAS

580 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
581 **REFERENTE À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO JANCÃO -**
582 **GOUVEIA”**:- Analisou o Executivo a informação técnica elaborada pelo Senhor Chefe
583 da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.º
584 António Mendes, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada
585 “Requalificação do Caminho do Jancão – Gouveia” que a seguir se reproduz:

586 *“Do contexto do acompanhamento de obra em sede de fiscalização, apesar do*
587 *comprovado empenho e celeridade constatados na execução do plano de trabalhos,*
588 *pode aferir-se existirem razões efetivas e substantivas para a prorrogação requerida.*

589 *São conformáveis as condicionantes climatéricas adversas que prejudicaram o*
590 *desenrolar dos trabalhos, essencialmente no que concerne aos trabalhos de execução*
591 *de calçada e execução da camada de desgaste do pavimento em betuminoso.*

592 *Estes trabalhos, fundamentais e condicionantes para a conclusão da obra foram*
593 *operacionalmente “adiados” por força da incompatibilidade da sua execução com as*
594 *condições climatéricas e, principalmente o teor saturado da base da estrada já*
595 *concluída.*

596 *Entretanto os trabalhos já foram retomados estando, praticamente concluído o troço*
597 *da calçada, o que permite, apenas agora, a retoma da execução principal, reportada à*
598 *pavimentação. Acresce confirmar a efectiva necessidade complementar (não*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

599 *contratual) de proceder a pontuais alargamentos do traçado – fundamentais para*
600 *viabilizar a operacionalidade, ou seja, a passagem de veículos pesados -, bem como a*
601 *execução de valas e construção de câmaras de visita e controlo para compatibilização e*
602 *funcionalidade das infra-estruturas de regadio existentes; O apuramento da sua*
603 *valorização ainda não está concluído, sendo ajustada na medição final, sendo certo, no*
604 *entanto, o contributo desta execução para melhor justificar o tempo de prorrogação*
605 *requerido.*

606 Neste sentido, nos termos e pelas razões de imprevisibilidade não imputáveis ao
607 adjudicatário, propõe-se a concessão do pedido de prorrogação solicitado (45 dias) no
608 contexto do equilíbrio das condições contratuais, tendo por princípio a expectativa que
609 a obra possa ser concluída em prazo inferior.”

610 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
611 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
612 12 de setembro, **deferir o pedido de concessão da prorrogação solicitada (45 dias)**
613 **relativa à empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO JANCÃO - GOUVEIA”,** nos
614 termos do requerimento apresentado e da informação técnica favorável emitida pelo
615 Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras
616 Públicas, documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
617 integrante.

618 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
619 **REFERENTE À EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL AFETADA**
620 **PELOS INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GOUVEIA”:-** Analisou o Executivo a informação
621 técnica elaborada pelo Senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Hugo
622 Teixeira, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Recuperação da
623 Rede Viária Florestal afetada pelos incêndios no Concelho de Gouveia” que a seguir se
624 reproduz:

625 **“Informação**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

626 *Do contexto do acompanhamento de obra em sede de fiscalização, apesar do*
627 *comprovado empenho e celeridade constatados na execução do plano de trabalhos,*
628 *pode aferir-se existirem razões efectivas e substantivas para a prorrogação requerida.*

629 *São conformáveis as condicionantes climatéricas adversas que prejudicaram o*
630 *desenrolar dos trabalhos, essencialmente no que concerne aos trabalhos de*
631 *regularização da plataforma de rodagem e beneficiação / construção de valetas e*
632 *sistemas de drenagem, devido à elevada pluviosidade e formação de gelo e degelo na*
633 *rede viária a intervencionar.*

634 *Estes trabalhos, fundamentais e condicionantes para a conclusão da obra foram*
635 *operacionalmente “adiados” por força da incompatibilidade da sua execução com as*
636 *condições climatéricas e, principalmente o teor saturado da base da estrada já*
637 *concluída.*

638 *Entretanto os trabalhos já foram retomados estando praticamente concluídos os*
639 *caminhos onde as condições climatéricas adversas são mais destrutivas, por se*
640 *encontrarem construídos a cotas mais altas.*

641 *Neste sentido, nos termos e pelas razões de imprevisibilidade não imputáveis ao*
642 *adjudicatário propõe-se a concessão do pedido de prorrogação solicitado (60 dias) no*
643 *contexto do equilíbrio das condições contratuais, tendo por princípio a expectativa que*
644 *a obra possa ser concluída em prazo inferior.”*

645 *Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a*
646 *produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de*
647 *12 de setembro, **deferir o pedido de concessão de 60 dias de prazo de prorrogação da***
648 ***empreitada “RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL AFETADA PELOS INCÊNDIOS***
649 ***NO CONCELHO DE GOUVEIA”**, nos termos do requerimento apresentado e da*
650 *informação técnica favorável emitida pelo Senhor Coordenador Municipal de*
651 *Protecção, Eng.º Hugo Teixeira, que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer*
652 *parte integrante.*

653 **- - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO AO**
654 **CONCORRENTE S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA BEIRAS, LDA.,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

655 REFERENTE À EMPREITADA “REPARAÇÃO DOS DANOS EM INFRAESTRUTURAS E
656 EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES EM
657 DEZ.2022/JAN.2023”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E

658 **APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:-** Usou da palavra o senhor Vice Presidente
659 referindo que esta empreitada faz parte da candidatura ao Fundo de Emergência
660 Municipal. Entretanto, tiveram que esperar que abrissem essa fase de candidaturas,
661 tiveram que realizar a candidatura e esperar pela sua aprovação. Tendo, neste
662 momento, a sua aprovação, é altura de se avançar para a contratação do serviço. No
663 fundo este serviço que vai ser agora realizado tem que ver com muros,
664 nomeadamente o muro no Farvão, no Azeveiro, em Paços da Serra, junto ao campo de
665 futebol, em Arcozelo da Serra, e no caminho de acesso à Santa Eufémia, em Melo.

666 Acrescentou, ainda, que esta candidatura não se esgota aqui, na medida em que há
667 outros serviços que se vão realizar no âmbito da mesma, nomeadamente as valetas e
668 drenagens do Caminho Natural, que já está em andamento, bem como a reconstrução
669 da Ponte da Senhora da Acedasse cujo procedimento concursal ainda falta realizar e
670 tem por objetivo elevar esta estrutura.

671 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que de facto o 1.º
672 Classificado é um preço vantajoso, com uma diferença de 29 mil euros entre o
673 primeiro e o segundo classificados, questionou se a diferença se deve ao primeiro
674 classificado ter muitas obras e ser do concelho, o que pode reduzir alguns custos fixos.

675 Respondeu o senhor Vice Presidente referindo que o 2.º classificado, Samuel Augusto,
676 também tem em execução muitas obras no concelho e pode não ter capacidade. Não
677 sabe de facto quais são as motivações de cada um.

678 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o muro do
679 Farvão foi encaixado nestas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de
680 2023, apesar de saberem que já ruiu aquando os incêndios de 2017, mas o que
681 importa é a sua reconstrução.

682 - Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
683 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

684 proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada “**REPARAÇÃO DOS DANOS EM**
685 **INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E**
686 **INUNDAÇÕES EM DEZ.2022/JAN.2023**”, em conjunto com os documentos que
687 compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e,
688 consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente que**
689 **apresentou a proposta economicamente mais vantajosa “S.G.A.B. – SOCIEDADE DE**
690 **GRANITOS E AREIAS DA BEIRAS, LDA.”, autorizando** deste modo a realização da
691 respetiva despesa pelo valor de **€160.491,79** (cento e sessenta mil e quatrocentos e
692 noventa e um euros e setenta e nove cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em
693 vigor.

694 - - - **4.3.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para cumprimento do
695 n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º
696 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
697 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
698 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato**
699 **escrito** respeitante à Empreitada de “**REPARAÇÃO DOS DANOS EM**
700 **INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E**
701 **INUNDAÇÕES EM DEZ.2022/JAN.2023**”, nos termos e de acordo com o documento
702 que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

703 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data,
704 hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial
705 público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de
706 Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo
707 contrato escrito.

708 Informação de cabimento e compromisso:

709 Número sequencial de compromisso: 53669

710 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

711 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **28**, referente ao dia nove
712 de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

713 **Orçamentais** – Um milhão, quarenta mil e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos
714 **(€1.040.052,30)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos e oitenta e nove mil,
715 oitocentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos **(€389.863,39)**.

716 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
717 que se referem as requisições números **161 a 360**, bem como os pagamentos no
718 montante de setecentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta
719 cêntimos **(€740.782,80)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números, 118 a
720 129, 131 a 246, 247/1 a 247/3, 248/1 a 248/6, 249/1 a 249/6, 250/1 a 250/3, 251/1 a
721 251/3, 252/1 a 252/4, 253/1 a 253/6, 254/1 a 254/5, 255/1 a 255/7, 256/1 a 256/4,
722 257/1 a 257/5, 258/1 a 258/4, 259/1, 259/2, 260/1, 260/2, 261/1 a 261/6, 262/1 a
723 262/4, 263/1, 263/2, 264/1 a 264/6, 265/1, 266/1 a 266/5, 267 a 359, 361 a 369, 372,
724 373, 375 a 380, 382 a 385, 387 a 501, 502/1, 503/1, 503/2, 504/1, 504/2, 505/1, 506/1
725 a 506/3, 507/1, 508/1, 508/2, 509/1, 510/1, 511/1, 512/1, 513/1, 514 a 526, 531 a 534.

726 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi
727 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
728 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a
729 qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo
730 artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos
731 Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

732

733

A Assistente Técnica

734

735

736

A Câmara Municipal

737

738

739

740

741



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769